

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS 12 Meses)		(Últimos
	LIQUIDADAS	(a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.954.864,12		-
Pessoal Ativo	14.954.864,12		-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-		-
Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.229,16		-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	28.229,16		-
Decorrente de Decisão Judicial	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores	-		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-		-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii) = (I - II)	14.926.634,96		-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LUMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	668.929.336,57		-----
DESPESA TOTTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a = III b)	14.926.634,96		2,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	40.135.760,20		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	38.128.972,18		5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - 5,40 %	36.122.184,17		5,40

FONTE: sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art., 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artemio Lima da Costa
Presidente da C. M. R. B.

Tonny Cordeiro dos Santos
Controlador Interno

Edilberto Ferreira Jansen
Técnico em Contabilidade
CRC-AM- 1512/T-9